

Franca, 21 de Outubro de 2022.

- **Ofício nº 364/GABSECSAÚDE/2022.**
- **Assunto: Sistema CROSS – Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde**
- **Referente: Requerimento nº 439/2022 – Vereador Gilson Pelizaro**

Senhor Prefeito,

Recebi em 24/10/22
Gabinete do Prefeito

Em atenção ao Requerimento nº 439/2022 – Vereador Gilson Pelizaro, que trata, sobretudo, da solicitação de informações sobre o Sistema CROSS – Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde, venho à presença de Vossa Excelência esclarecer que se trata de uma Central de Regulação Médica de gestão estadual que operacionaliza a regulação de urgência e emergência pré-hospitalar pelo Sistema Único de Saúde no município de Franca, e tem como objetivo promover as ações de regulação segundo a determinação, orientação e diretrizes estabelecidas pelo Grupo de Regulação da Coordenadoria de Regiões de Saúde da Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo (CRS/SES-SP).

Nessa perspectiva, a fim de garantir o acesso dos pacientes com necessidade de atendimento em unidades de saúde de maior complexidade, compete à Secretaria Estadual de Saúde, através do Departamento Regional de Saúde (DRS VIII), e dentro do que preconiza a regionalização e hierarquização dos serviços, a pactuação e a definição das grades de referência dos leitos hospitalares na área de abrangência do DRS VIII.

Assim exposto, o município de Franca figura, através das unidades pré-hospitalares de urgência e emergência - Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e Prontos Socorros de Referência (PSR) - apenas como "solicitante", não competindo à gestão municipal a pactuação ou definição das grades de referência em ambiente hospitalar.

Dito isso, diante das enormes dificuldades para que os serviços pré-hospitalares do município efetivassem a regulação de pacientes para unidades de saúde de maior complexidade, o tema foi debatido exaustivamente através de reuniões envolvendo representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Franca, Departamento Regional de Saúde (DRS VIII), Santa Casa de Franca e Ministério Público Estadual, resultando na proposta da Secretaria Estadual de Saúde para que a regulação passasse a ser realizada em nível central, diretamente pela CROSS-SP.

Franca, 21 de Outubro de 2022.

- **Ofício nº 364/GABSECSAÚDE/2022..... folha 02**
- **Assunto: Sistema CROSS – Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde**
- **Referente: Requerimento nº 439/2022 – Vereador Gilson Pelizaro**

Com o novo formato, pressupõe-se que em caso de falta de vagas na Santa Casa de Franca - hospital de referência do município, a CROSS-SP tenha uma participação mais ativa na dinâmica da regulação, e realize, tempestivamente, a busca de recursos em outros hospitais da região vinculados ao Sistema Únicos de Saúde.

Todavia, é imperioso esclarecer que a efetividade do processo de regulação de urgências médicas no município está condicionada a clareza das pactuações e grades de referência de hospitais de 1ª, 2ª e 3ª referência no âmbito regional, além de um planejamento a curto e médio prazo para ampliar a capacidade hospitalar de forma a atender a necessidade da população SUS dependente dos municípios de abrangência do DRS VIII.

Por fim, informo que desde o dia 26/08/2022, data de início da regulação em nível central, foram regulados 15 pacientes dos serviços de urgência pré-hospitalar do município de Franca para cidades da região.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Ferreira
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

Recebido em 14/10/22

Gabinete do Prefeito

REQUERIMENTO n° 439 /2022

VALERIA

24-10-22

14-10-22

DESPACHO
Encaminha-se.

Sala de Sessões, 11/10/2022

Presidente

O Vereador que este subscreve, vem, nos termos regimentais, **REQUERER**, ouvido o Augusto Plenário, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal a fim de fornecer a esta Casa **informações sobre o Sistema Cross - Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde**.

Indaga-se nesta oportunidade quantos pacientes do município de Franca foram "regulados" pelo referido sistema para cidades do DRS VIII, nos últimos dois meses.

No mesmo sentido, requer informações se o aludido sistema de regulação passou por mudanças a fim de diminuir a fila de espera por regulação de vagas, haja vista que a taxa de ocupação geral - internados e no pronto atendimento, nos últimos dias, é de 106 %, pelo que ora suscitamos o Poder Executivo por informações.

Câmara Municipal de Franca/SP, 10 de outubro de 2022.

Gilson Pelizaro

VEREADOR

